

PROJETO DE LEI Nº 220 /2021

Institui a Semana de Conscientização sobre a Fibromialgia no Município de Maracanaú e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ DECRETA:

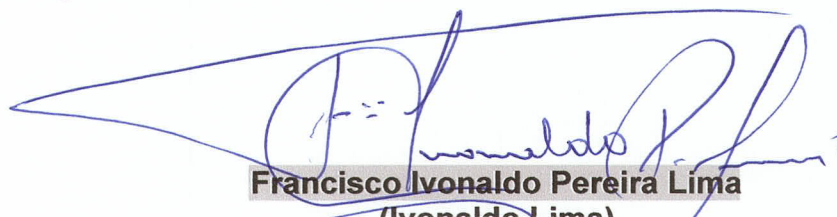
Art. 1º Fica instituída a Semana de Conscientização sobre a Fibromialgia no Município de Maracanaú, a ser realizada, anualmente, na segunda semana de Maio, mês em que é celebrado o Dia Mundial da Fibromialgia.

Art. 2º Durante a Semana de Conscientização sobre a Fibromialgia serão realizados eventos nas escolas da rede municipal de ensino, bem como nas unidades básicas de saúde para fomentar o debate sobre a doença, tratamento e outros aspectos correlativos.


Art. 3º O Município, poderá promover parcerias com centros médicos, convênios de saúde e outras entidades para eventos, palestras e outras atividades sobre o tema que julgar pertinentes.

Art. 4º Esta lei entre em vigor na data de sua publicação

**PLENARIO WILSON CAMURÇA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ,
em 18 de agosto de 2021.**



Francisco Ivonaldo Pereira Lima
(Ivonaldo Lima)
Vereador



JUSTIFICATIVA:

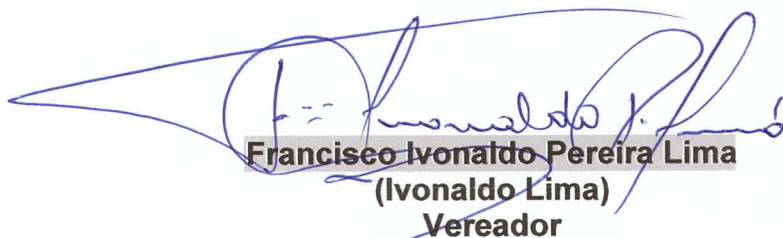
Esta Lei tem o objetivo, em âmbito municipal, de promover a conscientização sobre a Fibromialgia, doença cujos sintomas incluem dores em todo o corpo, cansaço, insônia, problemas de memória, ansiedade, alterações intestinais e depressão. A estimativa é que essa condição afete de 2% a 3% da população brasileira, principalmente mulheres de 30 a 55 anos — de cada 10 pacientes com fibromialgia, 7 a 9 são mulheres.

Por se tratar de uma doença para a qual ainda não há exame diagnóstico, os portadores de Fibromialgia relatam sofrer forte preconceito por parte da sociedade, que tem relacionado à patologia com emocionais, comumente desconsiderando os sintomas físicos debilitantes da mesma. Embora a grande maioria dos portadores de Fibromialgia esteja apta ao trabalho, os episódios agudos da doença podem deixar os pacientes acamados e enfraquecidos por longos períodos de tempo.

Uma vez aprovado esse projeto, sugere-se ao Município, promover parcerias com centros médicos, convênios de saúde, com o Conselho Municipal da Mulher, pois conforme referido acima, esta doença acomete majoritariamente as mulheres, e outras entidades para eventos, palestras e outras atividades sobre o tema que julgar pertinentes.

Considerando o acima exposto, esperamos a aprovação desta matéria por parte dos estimados colegas Legisladores.

**PLENARIO WILSON CAMURÇA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ,
em 18 de agosto de 2021.**



Francisco Ivonaldo Pereira Lima
(Ivonaldo Lima)
Vereador

